

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Dep. Fed. Marcon)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Professor Mário Maestri para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras quilombolas e indígenas no Estado do Rio Grande do Sul

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei 1.579, de 1952 e art. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão seja convidado o Professor Mário Maestri, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras quilombolas e indígenas no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Importante que a CPI receba as contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos, do Professor Mário Maestri, que é doutor em Ciências Históricas pela Université Catholique de Louvain, na Bélgica, onde defendeu dissertação de mestrado sobre a África Negra pré-colonial, e tese de doutoramento no Centre de Histoire de l'Afrique daquela instituição, sobre a escravidão no Rio Grande do Sul.

Atualmente, é professor do programa de pós-graduação da Universidade de Passo Fundo. Sua participação será de extrema importância quando da oitiva do Professor Henrique A. Kajuwa do Instituto Mericional –IMED, a que esta CPI convidou para prestar esclarecimentos nos

*CD163228995371

CD163228995371

termos do Requerimento 13/15, de autoria do Deputado Alceu Moreira, conforme previamente acordado neste colegiado.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2016.

Dep. Federal Marcon
PT - RS

CD163228995371

CD163228995371